



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 616, de 03 de novembro de 2015.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

- Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirai - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 502/2008, aos Senhores Vereadores que participarão do 762º Curso de Capacitação Para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos, a realizar-se nos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de novembro de 2015, em Fortaleza - CE.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.
- Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pirai, de 03 de novembro de 2015.

Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Presidente-